

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 45/2020

Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de Graduação, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Regimento Geral, considerando:

- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de Graduação, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha-FSG;


Art. 2º Constituir anexo a esta Resolução, o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de Graduação, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, no que tange ao novo processo seletivo remoto para os candidatos que não conseguiram finalizar a prova em 06/12/2020;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2020.


Prof. Ms. Denis Pereira Chidem
Reitor